



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 854/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3352.0062115/2024-41,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria/SGA nº 843, de 11/06/2024, publicada no DOU nº 112, de 13/06/2024, Seção 2, p. 52, processo 19.04.3352.0062115/2024-41, da seguinte forma:

**Onde se lê:** “[...], dispensando, em consequência, a servidora **DANIELLE CASSIANO ALBO**, matrícula 4530-6.

**Leia-se:** “[...], dispensando, a contar de 10/06/2024, a servidora **DANIELLE CASSIANO ALBO**, matrícula 4530-6.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 13/06/2024, às 19:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1213025** e o código CRC **4F100599**.